



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 002/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, reparo da estrada vicinal que liga a localidade São Bento a localidade Canto Alegre.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de fevereiro de 2019.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS